



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/12/2024		MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº. 64/2024 Fl. 1/3
AUTORIA: VEREADOR LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI – PSDB E VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** aos **Policiais da 1ª. Delegacia de POLÍCIA CIVIL de Nova Andradina-MS pela apreensão 550 kg de cocaína no dia 14 de novembro de 2024.**

Na noite do dia 14/11/2024, a Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul, através da Seção de Investigações Gerais (SIG) de Nova Andradina, com apoio do NRI (Núcleo Regional de Inteligência), prendeu em flagrante delito um homem de 46 anos, enquanto transportava 550Kg (quinhentos e cinquenta quilos) de substância análoga a cocaína.

Conforme consta, investigadores da SIG tomaram conhecimento que uma carreta com câmara fria, estacionada em um posto de combustível em Batayporã, estaria transportando grande quantidade de entorpecente. A denúncia corroborava informações pretéritas encaminhadas pelo NRI de Nova Andradina.

Diante das informações, investigadores da SIG e do NRI se deslocaram até o local, onde localizaram o veículo indicado. Durante a abordagem, o condutor confirmou que a carreta estaria cheia de “coisa errada” e que os policiais poderiam checar o veículo.

O veículo estaria transportando no interior da câmara fria aproximadamente seis toneladas de frango congelado, que escondiam a quantia de 550Kg (quinhentos e cinquenta quilos) de substância análoga a cocaína. Ante a situação flagrancial, o condutor foi conduzido até a Delegacia de Polícia e autuado em flagrante delito pelo crime de tráfico de drogas.

O entorpecente foi apreendido e após decisão judicial foi devidamente incinerado na manhã da sexta-feira, 15/11/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 64/2024 Fl. 2/3

Nesse sentido, aproveitamos o momento para homenagearmos:

DELEGADOS:

ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES

CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS

EPJ:

MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES

IPJ:

CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA

EMERSON AMARAL ALBUQUERQUE

RAFAEL DUARTE MARTELLO

FLAVIO DE ALMEIDA

GUILHERME CORTES PINHEIRO

LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES

Nova Andradina-MS, 27 de novembro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 64/2024 Fl. 3/3

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
Vereador e 1º. Vice-Presidente

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
“Marcia Lobo”
Vereadora

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º. Vice-Presidente

FABIO ZANATA - MDB
Vereador e 1º Secretário

PEDRO GOMES SOARES – REPUBLICANOS
“Pedro Soares”
Vereador e 2º Secretário

SANDRO ROBERTO HOICI – MDB
“Dr. Sandro”
Vereador

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB
“Alemão da Semente”
Vereador

ANTONIO TOMAZ DE SOUZA - REPUBLICANOS
Vereador

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador